



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6890/2026

Data 15.01.2026

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 14 (quatorze) dias, a servidora Senhora **Estefany Cristina de Souza Furlanetto**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula funcional nº 1786-8/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de janeiro de 2026.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - 01 - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 420, 421
Edição 3450 Foto Z.
Ass. Responsável